

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 730/2006 de 25 de Julho de 2006

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 22.º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro, constituiu a Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social, requerida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Lei 39/80, de 5 de Agosto, alterada pela Lei 9/87, de 26 de Março e pela Lei 61/98 de 27 de Agosto, e dos artigos 43.º e 45.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do artigo 35.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social é constituída por dez deputados, sendo seis do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e quatro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

7 de Julho de 2006. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.